



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 030/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019

**APROVA PROPOSTA DE DOUTORADO
MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o processo nº **23062.0012339/2019-48** e com o que ficou aprovado na 4ª Reunião do CPPG, do ano de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de inclusão do nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação